

n.º 437/91, de 8 de novembro, as enfermeiras abaixo mencionadas, do mapa de pessoal do ACES Loures-Odivelas, com efeitos reportados a 03/11/2014.

Ana Isabel Elisário Reis Dias Lebres
Maria de Fátima Santos Borrego

26 de novembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208403389

Despacho (extrato) n.º 1566/2015

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 12 de junho de 2013, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizado a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, aos Assistentes da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, abaixo mencionados, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, com efeitos a 01 de outubro de 2013:

Carla Alexandra Graça Barbosa Branco Fernandes
Fernando João Penha Delgado
Susana Margarida Marques Lindo Lopes Oliveira

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400212

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 1697/2015

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 14 de janeiro de 2015, do procedimento concursal comum para a categoria de Assistente, da área hospitalar de Imuno-hemoterapia, da carreira especial médica, aberto por aviso n.º 11434/2014, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2014.

Candidata única:

Dra. Carla Emília Pereira Figueiredo e Silva Nunes Leão — 18,2 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208401963

Aviso n.º 1698/2015

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Enfermeira Ana Cristina Alexandre Batista Pereira cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Centro Hospitalar, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de janeiro de 2015.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208403178

Deliberação (extrato) n.º 193/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 14 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do artigo 18.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro e n.º 5, alínea *m*) da Portaria n.º 245/2013, de 5 de agosto, foram nomeados, em comissão de serviço, com a duração de três anos, prorrogáveis por iguais períodos, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, os seguintes enfermeiros:

— Anabela Jesus Pereira Vala;
— Maria Lurdes Santos Luís Ponciano;
— Maria Alcina Couto Sousa;
— António Júlio Dias Branco;
— Graça Maria Ceia Carichas;
— João António Conceição Domingos;
— Lurdes Norberto Miranda Cavalheiro do Vale Carvalho;
— Ilídio Pagaimo de Matos;

— Maria Fernanda Rodrigues Silva;
— Luís Gonzaga Martins Quental;
— Maria Helena Santos Lindinho;
— Isabel Maria Morgado da Cunha;
— Ana Maria Fontes Garcia Santos Cardoso;
— José Manuel Almeida Figueiredo;
— Maria Manuela Vieira dos Santos Rio;
— Maria Teresa Barbosa Leal;
— Rosa Maria de Carvalho Alves;
— Luís Miguel Coelho Ferreira Agostinho.

2015-01-29. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208403137

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 1567/2015

Considerando a necessidade de dar continuidade à prossecução dos objetivos que o Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, estabelece no âmbito do funcionamento da Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino da Língua e da Cultura Portuguesa, criada nos termos do acordo de cooperação celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, em 4 de dezembro de 2002, e nos termos das competências que me estão atribuídas pelo ponto 5 do Despacho n.º 4654/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 65, de 3 de abril, dou por findo, nesta data, o mandato exercido pelo Dr. Mário Pereira como membro do Conselho de Patronos e nomeio, em sua substituição, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, a *Dr.ª Susana Castanheira Lopes* como uma das representantes do Ministério da Educação e Ciência naquele conselho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208401039

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1699/2015

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência pretende recrutar, através da modalidade de mobilidade na categoria, um técnico de informática para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão do Património, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

Carreira e categoria: Técnico de Informática.

N.º de postos: 1.

Remuneração: a auferida na categoria de origem.

2 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

O posto de trabalho insere-se na Direção de Serviços de Gestão do Património, no seguinte contexto:

— Garantir a gestão do parque informático, audiovisual e de comunicações de voz;

— Assegurar apoio técnico aos utilizadores, presencialmente ou por acesso remoto;

— Promover a atualização tecnológica e a manutenção do parque informático, audiovisual e de comunicações de voz;

— Colaborar nos eventos da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, disponibilizando os meios informáticos, audiovisuais e de comunicações de voz necessários;

— Garantir a resposta às chamadas dos colaboradores da Secretaria-Geral, de acordo com a sua área de intervenção, procedendo à atualização da informação nas bases de dados relevantes.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

3.2 — Estar integrado na carreira de técnico de informática;

3.3 — 12.º ano.